



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <https://hu-ufsc.hubrasil.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 18/2026/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-HU Brasil

Florianópolis, 27 de maio de 2026.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 05/2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria - SEI nº 377, de 07 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 76, de 07 de maio de 2026, comunica o resultado Preliminar 1ª fase Chefe Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde, ligado a Gerência de Atenção à Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 05/2025 e do Edital nº 04/2026. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE	Sharbel Weidner Maluf	1º
	André Tiago Dias da Silva	2º
	Diogo Cardoso da Silva	3º
	Dario Borges Soares	4º
	Lisandra Elen Souza Valim de Moura	5º
	Állef Diego Bonfim de Andrade	6º
	Reinan das Neves Reis Santana	7º
	Silvio Roberto Araujo Seara Willemann	8º
	Leila Cristiany Teixeira Menezes Reis	Desclassificado (art.4º, I, IV, V, VI e VII e art. 13)

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, de 27 a 29 de maio de 2026.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre dos Passos, Chefe de Unidade**, em 27/05/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo De Souza Rezende, Chefe de Setor**, em 27/05/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander Ferreira Eusebio, Chefe de Unidade**, em 27/05/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61261611** e o código CRC **C4C6EE25**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.007223/2026-97	SEI nº 61261611
--	-----------------